

PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 0013/2026

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA torna públicas as inscrições para o **Processo Seletivo de DOCENTE PARA ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO**, na unidade **UNIFIP-CG**. O processo será realizado para os seguinte componente curricular:

DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	10 créditos
------------------------	-------------

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao recrutamento de docentes, observando os seguintes requisitos e critérios:

1.1. Requisitos Básicos

- Graduação em Medicina Veterinária;
- Disponibilidade de 10 horas semanais (distribuídas nos horários manhã 6 horas e noite 4 horas);

1.2. Titulação Mínima

- Mestrado;
- Experiência comprovada de no mínimo 6 meses na docência;

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do site <https://unifip.edu.br/inicio>, na seção **Trabalhe Conosco**, selecionando a opção **Docente – Medicina Veterinária (Edital 0013)**, unidade **UNIFIP-CG**, no período de **12 a 18 de março de 2026**.

2.1. Documentação Exigida

No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, em arquivo único no formato **PDF**, os seguintes documentos digitalizados:

- **Currículo Lattes atualizado**, acompanhado de cópias dos diplomas de Graduação, Pós-graduação e/ou residência em Medicina Veterinária;
- **Ficha de Inscrição** (Anexo II), devidamente preenchida e assinada, informando de forma clara, no campo de observações, o(s) componente(s) curricular(es) ao qual(ais) está se candidatando.

Observação:

As inscrições que não apresentarem a ficha de inscrição preenchida e assinada, ou cuja documentação esteja incompleta ou ilegível, serão indeferidas.

3. DAS PROVAS

A avaliação será composta por:

3.1. Prova de Títulos – De caráter eliminatório.

3.2. Prova Didática para Defesa de Conhecimentos – De caráter eliminatório e classificatório.

A data, horário e local de realização das provas serão informados no **Documento de Homologação das Inscrições**, a ser divulgado no site da UNIFIP.

3.3. Participação

É obrigatória a participação em todas as etapas do processo seletivo. A ausência em qualquer uma das etapas resultará na desclassificação do candidato.

4. DA PROVA DIDÁTICA PARA DEFESA DE CONHECIMENTOS

4.1. Organização da Prova Didática

- A ordem de apresentação será definida por ordem alfabética dos candidatos.
- O candidato deverá apresentar um **Plano de Aula** e uma **Atividade Avaliativa** referentes ao tema sorteado, conforme comunicado no Documento de Homologação das Inscrições.
- A prova será realizada individualmente, com duração mínima de **25 minutos**, sendo:
 - o **15 minutos** destinados à apresentação do conteúdo;
 - o **10 minutos** para arguição pela Comissão Examinadora.

4.2. Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora será composta por:

- Um representante do curso de Medicina Veterinária;
- Um representante da Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos;
- Um representante da Pró-Reitoria Acadêmica.

4.3. Critérios de Avaliação

A Prova Didática será pontuada de **0 (zero) a 10 (dez)**, exigindo-se nota mínima de **7 (sete) pontos** para aprovação. Cada membro da Comissão Examinadora avaliará e pontuará o candidato com base na **Ficha Avaliativa Institucional**.

5. DOS RECURSOS

Os recursos contra os resultados do processo seletivo deverão ser encaminhados à Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos, no prazo máximo de **48 horas** após a divulgação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Será indeferida a inscrição de candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos neste edital, ou que apresentem documentação incompleta ou ilegível.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será feita exclusivamente pelo **Canal Institucional Oficial** <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.3. O candidato convocado terá um prazo de **48 horas** para entrar em contato com a **Gerência de Gente e Talentos Acadêmicos** pelo e-mail **rh@fiponline.edu.br**, a fim de realizar os procedimentos administrativos necessários à contratação. Caso não se manifeste dentro do prazo estipulado, será desclassificado, e o próximo candidato na lista de aprovados será convocado, respeitando-se a ordem de classificação.

6.4. Os candidatos selecionados poderão ser alocados nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno, conforme necessidade do curso.

6.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>.

6.6. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do 19 de março de 2026

Campina Grande – PB, 12 de março de 2026.

Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

TÓPICOS PARA PROVA DIDÁTICA
Diagnóstico Por Imagem
1. Ultrassonografia do trato urinário de cães e gatos.

ANEXO II

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término
OBSERVAÇÕES:.		